



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/FMAS**

I - O Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, originado pelo Edital nº 003/2023/FMAS, designada pela Portaria nº 142, de 17 de julho de 2023, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a homologação da classificação provisória do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir a vacância momentânea no Quadro de Pessoal junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, levando em consideração afastamento legal do profissional titular.

| PSICÓLOGO | | |
|------------------|-------------------------------------|----------------------|
| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | PRISCILA AZEVEDO BERNARDI DE VARGAS | 1º |
| 02 | MARIA CRISTINA FAGANELLO | 2º |

II - Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital no site www.ibicare.sc.gov.br.

Ibicaré, em 24 de Julho de 2023.

João Nelson Antes
Presidente

Lucieli Cristina Alves
Membro

André Lucas Marques
Membro

HOMOLOGAÇÃO:

Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal